



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

028

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1763 ==

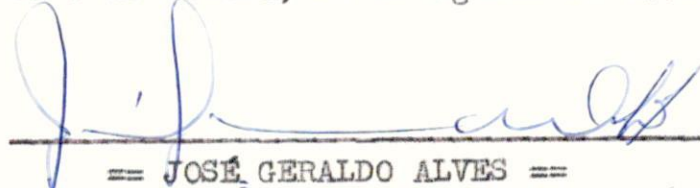
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sr^a MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, referente aos dias / 07 a 13 de agosto de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1511, de 11 de agosto de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

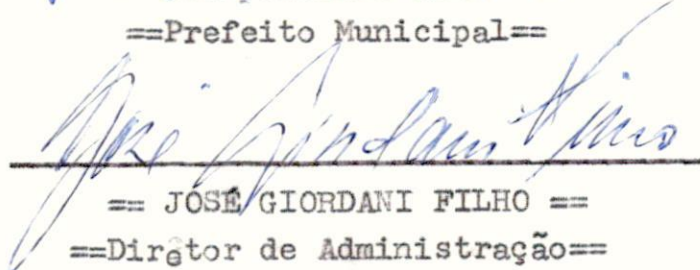
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=